



## SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD 004/2006 celebrado entre o **SENADO FEDERAL** e o **COB – CENTRO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a **COB – CENTRO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DE BRASÍLIA S/C LTDA**, neste ato representado por ALFREDO DE SOUZA LIMA CARRIJO e por JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 156, a manifestação da CONTRATADA, fl. 166, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 180/181, e as demais informações contidas no Processo nº 018139/05-1, resolvem aditar o Contrato nº CD 004/2006, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD 004/2006 fica prorrogado de 20 de novembro de 2008 a 19 de novembro de 2009.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O SENADO pagará à CONTRATADA os serviços prestados, considerada a tabela utilizada pelo SIS em relação às diárias, aos serviços, aos materiais consumidos e em relação aos honorários médicos, observadas as normas legais pertinentes aos encargos fiscais e tributários.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de



SENADO FEDERAL



despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2008ne002801 de 06 de outubro 2008.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 20 de novembro de 2008.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

Dr. A. S. L. Carrijo  
CRM-DF 1799  
Ortop. Traumatologia

**ALFREDO DE SOUZA LIMA CARRIJO**  
**COB – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE**  
**BRASÍLIA S/C LTDA**

Dr. João de Souza Nascimento Filho  
CRM-DF 3004  
ORTOP. TRAUMATOLOGIA

**JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO**  
**COB – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE**  
**BRASÍLIA S/C LTDA**

Diretor da SSIS

Diretor da SADCON